



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO N° 039/2011-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 29/09/2011.

Aprova a criação de disciplina no projeto pedagógico do PBC.

Edson Márcio Gongora
Secretário.

Considerando o conteúdo do processo n° 1023/1985-PRO;
considerando a C.I. n° 57/11-PBC;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a criação da disciplina abaixo, suas respectivas ementas, carga horária, departamentalização e número de créditos, no projeto pedagógico do **Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (PBC)**, conforme segue:

Bioestatística

Carga Horária: 60 horas/aula

Créditos: 3 (30 h/a teóricas - 30 h/a práticas)

Ementa: Desenvolvimento do senso crítico na seleção da população de estudo e de testes estatísticos adequados; na interpretação de resultados e na aplicação dos programas de computação disponíveis para comparar e avaliar resultados obtidos a partir de exemplos apresentados.

Departamentalização: Departamento de Estatística

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 09 de setembro de 2011.

Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 30/09/2011. (Art. 95 - § 1º do



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Biológicas

Regimento Geral da UEM)

